



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora Assistente – Nível 02 ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004077/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Assistente – Nível 02 ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período compreendido entre 10 a 17 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do IV Iberian Congress on Biotechnology – I Ibero-American Meeting on Biotechnology, a ser realizado de 12 a 15 de julho do ano em curso, em Guimarães – Portugal, no qual apresentará os trabalhos intitulados: “Extraction of a Recombinant **S. mansoni** Antigen from impure **E. coli** Cellular Extract Using Aqueous Two-Phase Systems”, “A inexpensive FIA biosensor for ascorbic acid (vitamin C)” e “Extraction and purification of ascorbic oxidoreductase with aqueous two-phase system in batch and in a continuous perforated rotating disc contactor”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004077/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 1998

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE